



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 1.048/06 - DE, 29 DE DEZEMBRO DE 2.006.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER TRANSPOSIÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer TRANSPOSIÇÃO do cargo de Auxiliar de Enfermagem para Técnico em Enfermagem no quadro de servidores Municipais, desde que se comprove a qualificação técnica, mediante apresentação de títulos e aprovação em processo seletivo interno a ser providenciado pelo Município.

Parágrafo Único: O Poder Executivo fará processo seletivo interno, para avaliar a capacitação técnica de cada servidor, no prazo máximo de 90 (noventa), dias.

Art. 2º - Fica extinto o Cargo de Auxiliar de Enfermagem no Plano de Carreira do Município de Jaciara.

Art. 3º - A descrição do Cargo de Técnico em Enfermagem obedecerá a Lei Municipal nº 1.028/06.

Art. 4º - Ficam criadas 15 novas vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem, que será regulamentado pela Lei 1.028/06 e fará parte constante do ANEXO I da Lei 569/94 de 02.02.94.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 29 DE DEZEMBRO DE 2.006.

MAX JOEL RUSSI.
Prefeito Municipal.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DESPACHO. Sanciono a presente Lei sem ressalvas

MAX JOEL RUSSI.
Prefeito Municipal

Data Supra.

Registrada e publicada de acordo com a Legislação vigente.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretario Municipal de Fazenda Gestão e Controle